



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 6 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre Retificação nas Portarias referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Área de Eletrônica - Edital N.º 16/2019 do IFMG - Campus Ibirité.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, nomeada pela Portaria IFMG n.º 149 de 21/11/2019, publicada no DOU de 25/11/2019, Seção 2, pág. 24 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n.º 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG n.º 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1.º **RETIFICAR** o nome de uns dos membros que compõe a Comissão Organizadora e as Bancas Examinadoras referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Área Eletrônica - Edital N.º 16/2019 do IFMG - Campus Ibirité.

Nas Portarias Nº 2, Nº 3, Nº 4 e Nº 5, todas de 09 de Janeiro de 2020, onde se lê:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Thiago Henrique Barbabosa de Carvalho Tavares	Professor EBTT	1420635	Membro

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Thiago Henrique Barbosa de Carvalho Tavares	Professor EBTT	1420635	Membro

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG.

Art. 3.º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º. Esta Portaria retroage à data de 17 de Dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Dias Cordeiro Hosken, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/01/2020, às 08:09, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0488138** e o código CRC **698E9EC4**.